



EDITAL



PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, em cumprimento ao preceituado no n.º 1, do artigo 56, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, publicita as deliberações da Câmara Municipal de Redondo, tomadas na sua reunião ordinária de **11 de setembro de 2019**, ora transcritas:

Decisões do Presidente

Presente a lista de pagamentos efetuados.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Processos de Urbanismo

Presente o processo de urbanismo 3/19. Requerimento 541/19 – é solicitado o licenciamento dos projetos de especialidades referentes à reconstrução, alteração e ampliação moradia unifamiliar.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o supra requerido, com base no parecer técnico datado de 04 de setembro de 2019.

Presente o processo de urbanismo 12/19. Requerimento 566/19 – é solicitado a emissão de parecer favorável para constituição de compropriedade do prédio misto descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo, sob o n.º3027 e com a Matriz Rústica sob o artigo 129 da secção 49 e a Matriz Urbana n.º5519, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta emitir parecer favorável o supra requerido, com base no parecer jurídico datado de 02 de setembro de 2019.

Presente o processo de urbanismo 35/19. Requerimento 559/19 – é solicitado a emissão de Alvará para início de obras para o prédio sito em loteamento do Freixo, descrito na



Conservatória do Registo Predial de Redondo, sob o n.º2121/19980622, com a Matriz n.º4387, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta deferir o supra requerido, com base no parecer técnico datado de 03 de setembro de 2019.

Presente o processo de urbanismo 25/19. Requerimento 569/19 – é solicitado o Licenciamento do Projeto de Arquitetura, especialidades, emissão de alvará de licença de obras e autorização de utilização do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Redondo, sob o n.º2121/19980622, com a Matriz n.º4387, da Freguesia e Concelho de Redondo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a emissão das licenças, com base no parecer técnico datado de 09 de setembro de 2019.

Expediente

Presente o requerimento com o NIPG N.º7882/19, solicitando a desistência do lote n.º 6 do Loteamento Municipal do Freixo.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, anular a deliberação da reunião de 03/07/2019, onde foi deliberado a atribuição do lote acima referido.

Presente o requerimento com o NIPG N.º12401/19, com o anúncio n.º43769/2019, solicitando à Câmara para se prenuunciar sobre a intenção de exercer o direito de preferência legal sobre o referido imóvel.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, não exercer o direito de preferência do imóvel acima referido.

Presente o requerimento com o NIPG N.º12351/19, em nome de Poças Pereira, informando do acordo com a Santa Casa da Misericórdia do Redondo para a cedência do direito de superfície do antigo Hospital, com a finalidade de o transformar numa unidade hoteleira de luxo, solicita, mediante o cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis à situação em apreço, conferir um carácter urgente e de especial interesse para o concelho, a todos os processos de licenciamento ou fiscalização que impendam sobre os terrenos e edificações objetos do acordo, bem como a isenção de todas e qualquer taxas de licenciamento do



projeto, tendo em conta a utilidade e importância para o concelho, bem como emitir o respetivo PIP para a reconstrução que se pretende levar a cabo.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador David Grave, submeter à Assembleia Municipal a isenção das taxas de licenciamento do projeto acima referido nos termos da alínea b), do n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

Subsídios

Considerando, as grandes linhas de política de atribuição às coletividades e agentes culturais do concelho, propõe-se nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do regime jurídico das competências e funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao Executivo Municipal, a aprovação da concessão dos seguintes apoios financeiros às seguintes coletividades e agentes culturais.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Redondense Futebol Clube, um subsídio financeiro, no valor de 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros) como pagamento das despesas com a limpeza, manutenção e conservação do Campo de Futebol do Calvário durante a época desportiva 2019/2020.

Propões ainda que o referido valor seja pago da seguinte forma:

- 1.ª Prestação a pagar em setembro 2019 no valor de 3.200,00€;
- 2.ª Prestação a pagar em janeiro 2020 no valor de 3.200,00€;
- 3.ª Prestação a pagar em abril 2020 no valor de 3.200,00€.

A Câmara Municipal deliberou por maioria e em minuta, com o voto contra do Senhor Vereador Luis Faleiro, conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Fénix – Associação de Músicos de Redondo, um subsídio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), como pagamento da 2.ª tranche 2019 do subsídio anual relativo às atividades desenvolvidas.



A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído à Sociedade União Montoitense, um subsídio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), como comparticipação nas despesas com a realização das festas que decorreram nos dias 23, 24 e 25 de agosto/2019.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Montoito Sport Clube, um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), como 1.^a tranche das despesas inerentes ao início da época desportiva 2019/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Montoito Sport Clube, 300 litros de gasóleo para fazer face a consumos com a viatura do clube nas deslocações de atletas para os treinos e/ou jogos para a época desportiva 2019/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, um subsídio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), como 1.^a tranche das despesas inerentes ao início da época desportiva 2019/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o subsídio proposto.



Presente uma informação do Senhor Vereador José Portel, no âmbito do apoio às Instituições e Associações Culturais e Desportivas do Concelho, propõe que seja atribuído ao Centro de Cultura, Recreio e Desporto de Foros da Fonte Seca, 300 litros de gasóleo para fazer face a consumos com a viatura do clube nas deslocações de atletas para os treinos e/ou jogos para a época desportiva 2019/2020.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta conceder o apoio solicitado.

Presente um requerimento com o NIPG 10376/18, solicitando apoio para melhorias na sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, conceder 45 litros de tinta branca.

Presente um requerimento com o NIPG 10306/19, solicitando apoio para melhorias na sua habitação.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, com base na informação do Gabinete de Ação Social e proposta do Senhor Vereador José Portel, indeferir o apoio solicitado.

Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras 1º Semestre de 2019

Em conformidade com o previsto na alínea d), do n.º 2, do art.º 77, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi apresentado o relatório sobre a situação económica do Município de Redondo, à data de 30 de junho de 2019.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do relatório apresentado e deliberou submeter o mesmo para conhecimento da Assembleia Municipal.

Protocolo entre o Município de Redondo e a Sociedade Harmonia e Progresso Redondense

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o Protocolo que abaixo se transcreve:



Entre o **Município de Redondo**, pessoa coletiva com número de contribuinte 501834117, com sede na Praça da República, em Redondo, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Redondo, António José Rega Matos Recto, adiante designado **primeiro outorgante** e,

Sociedade Harmonia e Progresso Redondense, pessoa coletiva com o número de contribuinte 505093456, com sede no Largo Combatentes da Grande Guerra, 7170 Redondo, representada por Ana Paula Barradas Rei Mataloto com o cartão de cidadão n.º 06323033 válido até 01-12-2021, com poderes para o acto, conforme deliberação constante em Ata da Sociedade Harmonia e Progresso Redondense de seis de maio de dois mil e dezanove, adiante designado como **segundo outorgante**.

Entre ambos é celebrado livremente e de boa-fé o presente protocolo, que fica sujeito às cláusulas seguintes:

- 1ª O segundo outorgante é dono e legítimo proprietário do edifício onde funciona a coletividade Sociedade Harmonia e Progresso Redondense, situado no Largo dos Combatentes da Grande Guerra, em Redondo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia e concelho de Redondo, sob o artigo matricial 2480, e a descrição predial n.º 1819 da Conservatória de Registo Predial de Redondo.
- 2ª O primeiro outorgante compromete-se a realizar no referido edifício todas as obras de conservação e restauro necessárias e aptas ao funcionamento no local de um espaço cultural, assegurando que no mesmo, para além de outras, se poderão realizar atividades culturais e recreativas.
- 3ª O segundo outorgante aceita ceder o edifício a título gratuito ao primeiro outorgante para a realização das citadas obras e posteriormente para o desenvolvimento de atividades culturais e recreativas, eventualmente desenvolvidas por terceiros, sob a gestão do primeiro outorgante.
- 4ª Os projetos das obras necessárias à adaptação referida no número 2.º do presente protocolo, serão do conhecimento do segundo outorgante que poderá propor alterações.
- 5ª Em contrapartida o primeiro outorgante deterá a gestão e exploração do edifício da coletividade Sociedade Harmonia e Progresso Redondense, propriedade do segundo outorgante, durante o período não inferior a 25 (vinte e cinco) anos, podendo ser sucessivamente renovado por períodos de 10 anos, senão for



denunciado previamente com a antecedência mínima de 6 meses por nenhuma das partes.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e em minuta, aceitar o protocolo apresentado.

Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras Fogo de Artificio do Município de Redondo

Presente o Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras Fogo de Artificio do Município de Redondo, tendo já decorrido o período de discussão pública, foram efetuadas pequenas alterações, pelo que se propõe a sua aprovação.

A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Regulamento Municipal de Uso do Fogo, Queimas, Queimadas, Fogueiras Fogo de Artificio do Município de Redondo e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), do n.º 1 da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

Redondo, aos 13 dias do mês de setembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



ANTÓNIO JOSÉ REGA MATOS RECTO